



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP

EDITAL Nº 3/2018

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2018

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de mestrado em Ciência Política (23102.003437/2018-90) de acordo com a Resolução nº 4773, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Mestrado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e conforme as Leis nº 7853/1989 e 12.990/2014, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 e o Decreto nº 5.296 de 01 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048 de 08 de novembro de 2000 e nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, com a finalidade de preencher 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados para cursarem em 2019.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O Programa oferecerá 15 (quinze) vagas para o curso de mestrado entre as suas (3) três linhas de pesquisa: Comportamento Político e Eleições; Instituições e Políticas Públicas; e Relações Internacionais e Política Mundial.
- 1.1 São reservados 20% do total de vagas destinadas ao Curso de Mestrado (3 vagas) para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos e assinalarem na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas em consonância ao que determina a Lei nº 12.990/2014.
 - 1.1.1 O candidato somente será confirmado como preto ou pardo por meio de verificação presencial, avaliado exclusivamente sobre aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas de um indivíduo), por uma Comissão Especial instituída para tal fim, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. A data da verificação presencial será divulgada após a divulgação do resultado da primeira etapa, no site do PPGCP.

- 1.2 São reservados 5% do total de vagas destinadas ao Curso de Mestrado (1 vaga) para os candidatos portadores de deficiência que assinalarem na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas em consonância ao que determina a Lei nº 7853/1989. Cumpre ressaltar, que a apresentação de laudo médico comprobatório é exigida pelo artigo 39, IV do Decreto nº 3.298/99. Os parâmetros jurídicos para definir a pessoa portadora de deficiência são dados pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e pela Súmula nº 377 do STJ.
- 1.3 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado aqueles que concluíram curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de universidade estrangeira, reconhecido por Consulado do país de origem.
2. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Mestrado (PPGCP) de 10 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018, na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência Política, situada na Rua Voluntários da Pátria, 107, das 10 às 14h. 2
3. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UNIRIO, Rua Voluntários da Pátria, 107, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.
4. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
5. A ficha de inscrição (Anexo 02) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.
6. Os nomes dos membros titulares da Comissão de Seleção e de seus suplentes, e os nomes dos membros da Comissão de Recurso estão listados no Anexo 03.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017: “Art. 9º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Art. 10. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado. § 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação

de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis”. Desta forma, o Edital adequa-se às disposições da Lei nº 9.784/11 e os Arts. 9º e 10º, do Decreto acima referido, no que tange à obrigatoriedade de identificação, pelo nome e matrícula do SERVIDOR PÚBLICO que autenticar as cópias apresentadas pelos inscritos, mediante conferência com os originais.

1. Documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo 02).

b) cópia frente e verso do diploma de graduação;

b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena do candidato;

b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena com término previsto no segundo semestre de 2018, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso ou colação de grau;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. No caso de o candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada a tradução juramentada do respectivo histórico escolar;

d) cópia da carteira de identidade ou do passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;

e) Projeto de investigação científica com aderência temática a alguma das Linhas de Pesquisa do PPGCP, em três vias encadernadas (introdução, problema de pesquisa, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas em formato ABNT). O formato deverá ser em fonte Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, em até 15 laudas.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por 3 etapas, realizadas na seguinte ordem: 1ª etapa: homologação das inscrições, de caráter eliminatório; 2ª etapa: prova escrita de conteúdo, de caráter eliminatório e classificatório; e prova escrita de idiomas de caráter eliminatório; 3ª etapa: prova oral (defesa de projeto), de caráter eliminatório e classificatório.

Candidatos portadores de diploma de curso de língua inglesa estão dispensados da realização da prova de língua estrangeira.

PRIMEIRA ETAPA

Homologação das inscrições

1. Data do resultado da homologação das inscrições: **28 de setembro de 2018**, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.
2. Período de recurso: **03 a 06 de outubro de 2018**, das 10 horas às 12 horas.
3. Divulgação do resultado do recurso: **10 de outubro de 2018**, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

SEGUNDA ETAPA

1. Prova Escrita de conteúdo temático

Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer no dia 29 de outubro de 2018, com 30 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade à sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Rua Voluntários da Pátria, nº 107), onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova escrita. A prova escrita terá a duração de 03 (três) horas, será sem consulta e conterá questões sobre tema referente à Ciência Política, com base na bibliografia sugerida (Anexo 4). Os critérios objetivos de avaliação da prova escrita são os seguintes: a) correlação explícita entre a (s) questão (ões) formulada (s) pela Comissão de Seleção e a (s) resposta (s) do candidato; b) domínio do conteúdo teórico-conceitual relativo à bibliografia indicada; e c) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

4

1.1. Data e hora da prova escrita de conteúdo: 29 de outubro de 2018 às 14 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do original da carteira de identidade (ou do passaporte, no caso dos estrangeiros), ao PPGCP (Rua Voluntários da Pátria, nº 107).

Os candidatos portadores de deficiência deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à coordenação do programa quais recursos serão necessários para a realização das provas.

2. Prova escrita de idiomas

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão comparecer, no dia 30 de outubro de 2018, com 30 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade à secretaria do PPGCP (Rua Voluntários da Pátria, nº 107), onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova de inglês. Os candidatos estrangeiros farão também uma prova de língua portuguesa.

O período máximo para duração da prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa será de 2 (duas) horas, das 10 às 12 horas. Será permitida a consulta a dicionários para a prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira. A prova é eliminatória, sendo apenas dois resultados possíveis: apto e não apto. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

O período máximo para duração da prova escrita de compreensão de texto em língua portuguesa para candidatos estrangeiros será de 2 (duas) horas, das 13 às 15 horas. Será permitida a consulta a dicionários para a prova escrita de compreensão de texto. A prova é eliminatória, sendo apenas dois resultados possíveis: apto e não apto. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

2.1. Data e hora da prova escrita de idiomas: prova de língua inglesa, dia 30 de outubro de 2018, das 10 horas às 12 horas; prova de língua portuguesa para candidatos estrangeiros, dia 30 de outubro de 2018, das 13 horas às 15 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do original da carteira de identidade (ou do passaporte, no caso dos estrangeiros), à secretaria do PPGCP (Rua Voluntários da Pátria, nº 107).

Os candidatos portadores de deficiência deverão comunicar com antecedência de 05 dias úteis à coordenação do programa quais recursos serão necessários para a realização das provas.

3. Resultado da avaliação da 2ª Etapa: 08 de novembro de 2018, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

4. Período de recurso: 09 a 14 de novembro de 2018, de 10 horas a 12 horas.

5. Divulgação do resultado do recurso: 21 de novembro de 2018, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

TERCEIRA ETAPA

1. Prova oral (defesa de projeto)

Os candidatos selecionados na segunda etapa deverão comparecer, no dia e horário agendados, com 30 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade ou passaporte à sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Rua Voluntários da Pátria, nº 107). A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de trinta minutos, dos quais quinze minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu projeto. A Comissão de Seleção poderá arguir o candidato, com base nos seguintes critérios: a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa (ver Anexo 01); b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução; c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto; d) adequação da bibliografia ao projeto; e) defesa do projeto feita pelo candidato (ver a pontuação máxima de cada item no Anexo 5). A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete). A prova oral será pública, gravada pela organização do concurso e passível de gravação pelo candidato.

2. Data e horário de realização da prova oral

2.1. Divulgação dos horários das provas orais: 21 de novembro de 2018, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

2.2 A prova oral para os candidatos aprovados na segunda etapa será realizada entre os dias 22, 23 e 26 de novembro de 2018 em horário a definir.

3. Resultado da prova oral: 28 de novembro de 2018 no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

4. Período de recurso: 29 de novembro a 04 de dezembro de 2018, das 10 horas às 12 horas.

5. Divulgação do resultado do recurso: 07 de dezembro de 2018, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita de conteúdo e oral e que tenham sido avaliados como aptos nas provas de idiomas. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média final das etapas considerando-se duas casas decimais obtida pelo padrão do programa Microsoft-Excel. O resultado final tem caráter classificatório. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida com base na idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

Divulgação do resultado final: 07 de dezembro de 2018, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

Período de recurso: 10 a 13 de dezembro de 2018, das 10 horas às 12 horas.

Divulgação do resultado do recurso e classificação final: 18 de dezembro de 2018, no mural e no site do PPGCP/UNIRIO.

CLÁUSULA 6ª

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Abertura do processo

Divulgação do edital: 06/08/18

Período de inscrições: 10/09/18 a 21/09/18

1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições

Divulgação do resultado da 1ª etapa: 28/09/18

Período de recurso: 03/10/18 a 06/10/18, das 10 horas às 12 horas.

Divulgação da decisão do recurso: 10/10/18

2ª etapa – Provas escritas – conteúdo e idiomas

Prova escrita de conteúdo temático: 29/10/18

Prova escrita de idiomas: 30/10/18

Divulgação do resultado da 2ª etapa: 08/11/18

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 3/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2018

Período de recurso: 09/11/18 a 14/11/18, das 10 horas às 12 horas.

Divulgação da decisão do recurso: 21/11/18

3ª etapa – Prova Oral

Divulgação dos horários das provas orais: 21/11/18

Prova oral: 22/11/18 a 26/11/18

Divulgação do resultado: 28/11/18

Período de recurso: 29/11/18 a 04/12/18, das 10 horas às 12 horas.

Divulgação da decisão do recurso: 07/12/18

Classificação Final

Divulgação do resultado final: 07/12/18

Período de recurso: 10/12/18 a 13/12/18, das 10 horas às 12 horas.

Divulgação do resultado do recurso e classificação final: 18/12/2018

CLÁUSULA 7ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir do último dia de matrícula.

A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível, para retirada, na secretaria do PPGCP por 120 (cento e vinte) dias após a data da classificação final, no horário de funcionamento da secretaria voltado para o atendimento externo.

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A correção das etapas 2 e 3, assim como os recursos relativos a qualquer etapa do processo, serão fundamentados pela banca examinadora e pela comissão de avaliação e recurso, respectivamente.
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Rua Voluntários da Pátria, nº 107, Botafogo, Rio de Janeiro, e serão reencaminhados à Comissão de Recurso. Todos os pareceres da Comissão de Recurso serão informados diretamente ao interessado e o resultado será publicado no quadro de avisos e no site do Programa.
3. Caberá à Comissão Examinadora aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPGCP composta por professores doutores representantes das linhas de pesquisa do Programa, e, portanto, com competência para o processo seletivo em Ciência Política, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO. Em caso de não se alcançar uma solução nesse fórum,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 3/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2018

fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - para dirimir qualquer dúvida.

4. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

5. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados com as notas dos candidatos aprovados; a divulgação se dará em ordem alfabética. O resultado final será divulgado em forma de lista classificatória com as respectivas médias finais.

6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre resultados de qualquer etapa do processo seletivo.

8. No ato da matrícula, o candidato aprovado precisará apresentar o diploma de graduação ou declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena do candidato. No caso de cursos de graduação realizados no exterior o candidato aprovado deverá apresentar o diploma revalidado pelos órgãos competentes.

9. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Rua Voluntários da Pátria nº 107, Botafogo, Rio de Janeiro.

10. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia 06 de agosto de 2018 nos *sites* da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP/UNIRIO.

8

Profa. Dra. Luciana Fernandes Veiga

Coordenadora do PPGCP

ANEXO 01

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DE MESTRADO

Linhas de Pesquisa	Professores (as)
Comportamento Político e Eleições	Clarisse Gurgel Felipe de Moraes Borba José Paulo Martins Jr Luciana Fernandes Veiga Marcia Ribeiro Dias
Instituições e Políticas Públicas	Cesar Sabino Cristiane Batista Fernando Quintana João Roberto Lopes Pinto Steven Ross
Relações Internacionais e Política Mundial	André Luiz Coelho Farias de Souza Enara Echart Fabricio Pereira da Silva Guilherme Simões Reis

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 3/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2018

ANEXO 02

Ficha de inscrição – Processo Seletivo – turma 2019		
Sugestão de Linha de pesquisa:		
Dados pessoais		
Nome completo:		
Nacionalidade:		
Estado civil:		
Data de nascimento:		
Local de nascimento (cidade e estado):		
Sexo:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Título de eleitor:		
Zona eleitoral:	Seção eleitoral:	
Filiação – Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço residencial:		
Bairro - Cidade - Estado:		
CEP:		
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Dados acadêmicos		
<i>Graduação</i>		
Curso:		
Instituição:		
Período (início/término):		
<i>Pós-graduação</i>		
Curso:		
Instituição:		
Período (início/término):		
Dados profissionais:		
Instituição:		
Função:		
Área de atuação:		
Tempo:		
Reserva de vagas		
Portador de deficiência física: () Sim () Não	Deseja concorrer à reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989)? () Sim () Não	
Candidato negro/pardo: () Sim () Não	Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)? () Sim () Não	
Em caso de aprovação, o candidato pretende concorrer à bolsa: () Sim () Não		

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 2018.

Assinatura candidato (a): _____

ANEXO 03

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Titulares
Felipe de Moares Borba
André Luiz Coelho Farias de Souza
Cesar Sabino
Suplentes
Cristiane Correa Batista Santos

COMISSÃO DE RECURSO
Titulares
Fernando Daniel Quintana
Guilherme Simões Reis
Luciana Fernandes Veiga
Suplente
Steven Dutt-Ross

ANEXO 04

Bibliografia recomendada:

BEHN, R. D. “Policy Analysis and Policy Politics”. *Policy Analysis*, v. 7, n. 2, p. 199-226, 1981.

CAPELLA, A. C. N.; BRASIL, F. G.. “Análise de políticas públicas: uma revisão da literatura sobre o papel dos subsistemas, comunidades e redes”. *Novos estudos*. - *CEBRAP*, n. 101, p. 57-76, 2015.

DOWNS, A. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo, Edusp, 1999. Capítulos 1, 3, 5, 7 e 8.

DYE, T. R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDERMAN, F. G. e SALM, J. F. **Políticas públicas e desenvolvimento – bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora UnB, p. 99-132, 2009.

PÉREZ LIÑÁN, A. Juicio político al presidente y nueva inestabilidad política en America Latina. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2009. Capítulos 1 e 7.

PRZEWORSKI, A. Capitalismo e Social Democracia. São Paulo: Cia das Letras, 1989. Capítulos 1 e 3.

SCHUMPETER, J. Capitalismo, Socialismo e Democracia. São Paulo: Editora Unesp, 2017. Capítulo 22.

STOKES, S. Mandates and Democracy: Neoliberalism by Surprise in Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. Capítulos 1 e 3.

WOLFF, Jonas. “Towards post-liberal democracy in Latin America? A conceptual framework applied to Bolivia”. *Journal of Latin American Studies*, v. 45, n. 1, p. 31-59, 2013.

ANEXO 05

Pontuação máxima de cada item da prova oral

Itens a serem pontuados na prova oral	Pontuação máxima
a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa;	02
b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução;	02
c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto;	02
d) adequação da bibliografia ao projeto;	01
e) defesa do projeto feita pelo candidato	03
Total	10